



PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (Seis) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 27/05/2021. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Bruno Camargo Lima de Aquino - Representante da empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA SMS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P151242/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021 - SMS. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência do medicamento LOSEC MUPS 20MG conforme a necessidade do paciente Luisa Maria Magalhães Coutinho, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da Terceira Vara da Comarca de Sobral, Aldenor Sombra de Oliveira, nos autos do processo de nº 65029-80.2016.8.06.0167, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 4.502,40 (Quatro mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a DISPENSA 049/2021. CONTRATADA: DINAMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.609/0001-48. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.12.2.0072.2379.33909100.12.11000000. Sobral/CE, 28 de maio de 2021. Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DASAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0188/2021 - SMS. PROCESSO SPU Nº P151242/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): RAIMUNDO CARLOS DA SILVA NETO - RECEPCIONISTA. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e dos Decretos Municipais nº 2.367 e 2.387. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 01/2020 - SMS, art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º dos Decretos Municipais nº 2367 e de nº 2387. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.122.00.72.2379.33909100.1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 28 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. José Ailton Araújo Pinheiro - Representante da empresa DINAMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA - SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0126-05/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): VALDIANNE ARAGÃO SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PSICÓLOGO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 05/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1214000000; 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1220000002; 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1211000000; 0701.10.30.5.0072.2307.31900400.1214000000; 0701.10.30.5.0072.2307.31900400.1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 21 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Valdianne Aragão Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0127-05/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A):

BRUNO ALVES SOBREIRA. OBJETO: Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de GENERALISTA PLANTONISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 05/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1214000000; 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2376.319000400.1220000002; 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1211000000; 0701.10.30.5.0072.2307.31900400.1214000000; 0701.10.30.5.0072.2307.319000400.1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 25 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Bruno Alves Sobreira - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0128-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): RAIMUNDO CARLOS DA SILVA NETO - RECEPCIONISTA. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e dos Decretos Municipais nº 2.367 e 2.387. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 01/2020 - SMS, art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º dos Decretos Municipais nº 2367 e de nº 2387. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 070110302 0072231631900 4121400000; 070110302 0072231631900 41214000000; 071010305007 2230731900412 14000000; 70110302 0072231631900 41214000000; 070110305007 2230731900412 14000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de junho de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 26 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Raimundo Carlos da Silva Neto - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0128-01/2020 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: RAIMUNDO CARLOS DA SILVA NETO. Acordam em apostilar o contrato nº 0128-01/2020-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 070110302 0072231631900 4121400000; 070110302 0072231631900 41214000000; 071010305007 2230731900412 14000000; 070110302 0072231631900 41214000000; 071010305007 2230731900412 14000000 para 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.2220000002. Sobral, 26 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Raimundo Carlos da Silva Neto - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL SMS Nº 01/2020 - TRIGÉSIMO TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA COVID-19, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DE Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do